

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1362/XIV/2ª

Salvaguardar e recuperar o património da Tapada das Necessidades

A Tapada das Necessidades é uma das mais importantes áreas verdes de Lisboa, a sua origem remonta a meados do século XVIII, o espaço reúne um vasto conjunto de elementos naturais e patrimoniais notáveis e, apesar de ter caído num ciclo de degradação, há intenções de apostar na sua recuperação e valorização. Importa, no entanto, assegurar que no processo de regeneração são devidamente salvaguardados todos os aspetos patrimoniais que estão na base da sua identidade histórica e cultural, evitando-se a sua destruição e descaracterização.

Saliente-se que a Tapada das Necessidades está classificada enquanto Imóvel de Interesse Público, desde 1983, integrando o "*Conjunto do Palácio das Necessidades, abrangendo todo o edifício conventual, da Ordem de São Filipe Néri (dos Padres do Oratório), da torre e da capela, com estatuária de Agostini Giusti e de José de Almeida, os seus jardins e o respetivo parque, com elementos escultóricos e decorativos, e ainda a fachada palaciana, incluindo a fonte monumental, datada de 1748 e situada no largo ajardinado em frente da capela*" (Decreto n.º 8/83, DR, I Série, n.º 19, de 24-01-1983, ZEP Portaria n.º 552/96, DR, 1.ª série- B, n.º 232 de 07 outubro 1996).

Uma síntese do processo

Visando a requalificação e a dinamização do espaço, em junho de 2014, a Câmara Municipal de Lisboa anunciou o procedimento de "*Concessão de exploração de um conjunto de edifícios existentes na Tapada das Necessidades, em Lisboa*". A 7 de junho de 2016 foi celebrado o contrato de concessão com a empresa "*Banana Café Emporium, Lda*". A proposta em causa previa intervenções em três áreas: sul (quiosque, esplanada, parque infantil e casas de banho), central / antigo jardim zoológico (restaurante e esplanada) e norte (edifício multiusos). Em 2019 foi aprovado o pedido de licenciamento para as obras de construção, alteração e ampliação do projeto de reabilitação. Contudo, a Câmara Municipal de Lisboa foi obrigada a tomar medidas de contingência para salvaguardar o património por não estarem acauteladas várias questões.

Pareceres contrários e até contraditórios

Pareceres da Direção-Geral do Património Cultural (DGPC) de 31/03/2017 e de 7/3/2019, e da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) de 6/8/2019 apontaram fragilidades.

Também a Direção Municipal da Estrutura Verde, Ambiente e Energia da Câmara Municipal de Lisboa, numa informação técnica de 8 de junho de 2017, sinalizava os riscos de várias das intervenções previstas, salientando-se:

Núcleo central (Jardim Zoológico) – *“Propõem a demolição da casa central quando estava estabelecida a necessidade de realizar trabalhos de reabilitação...; Propõem uma estrutura construtiva que irá alterar permanentemente as condições atuais, ao criar um piso cave...; Não cumprem a cêrcea...”*

Núcleo norte – (Edifícios topo norte) – *“Propõem a demolição do conjunto dos edifícios contrariando a pretensão de obras de reabilitação geral...”*

A apreciação global pelos serviços municipais concluiu: *“Confrontado o projeto apresentado com os requisitos legais, verificam-se diversos incumprimentos, pelo que o requerente deverá apresentar uma nova proposta para todos os núcleos que vá de encontro às condições constantes no contrato de concessão do concurso”*. Sinalizava ainda que *“Toda e qualquer intervenção no subsolo deverá respeitar o parecer da DGPC relativo à arqueologia”*.

Contudo, em informação posterior de 29 de junho de 2017, esta apreciação técnica é desvalorizada sendo referido que *“O caderno de encargos é bem explícito na descrição do mau estado dos edifícios que na execução dos projetos se opta por demolir; reconhecendo-se quanto a todos eles, ou seja, quer quanto ao edifício central do jardim zoológico, quer quanto aos edifícios do topo norte, a ausência de interesse histórico ou arquitetónico”* ... justificando *“... nada obstar à aprovação da proposta de projeto requerida, propondo-se, assim, a sua aprovação sujeita ao cumprimento das condicionantes...”*.

A necessidade do Plano de Salvaguarda

Este processo foi ficando marcado por divergências e dúvidas perante riscos evidentes de descaracterização do espaço, acabando a Câmara Municipal de Lisboa por avançar para a elaboração de um “*Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades*”, que foi colocado a consulta pública entre 1 junho e 1 de julho de 2021. Contudo, a elaboração deste plano deveria ter antecedido o concurso de concessão, estabelecendo previamente condicionantes e orientações que teriam de ser seguidas pelas propostas concorrentes.

A sua aprovação, *a posteriori*, pode representar mudanças significativas ao projeto, que por sua vez não teve acesso a elementos informativos que poderiam enriquecer e vincular o processo de planeamento. Nos estudos que foram feitos e disponibilizados na consulta pública, incluindo levantamentos cartográficos, ficaram mais evidentes os valores patrimoniais associados ao local e que não podem ser destruídos. No entanto também persistiram lacunas graves e muito significativas.

Proteção do aqueduto das Águas Livres

A génese da Tapada das Necessidades está relacionada com o aqueduto das Águas Livres e com a existência de um ramal que se designava por “galeria das Necessidades”. Foi o aqueduto que permitiu que a propriedade tivesse água, abastecendo o palácio e suas cozinhas, irrigando os jardins e hortas, servindo as fontes, chafarizes e lagos que embelezaram o espaço. A Tapada das Necessidades possui 1100 metros de galerias do aqueduto que podem, ainda hoje, ser parcialmente percorridas pelo seu interior, constituindo um conjunto patrimonial da maior importância. De referir que o aqueduto das Águas Livres, incluindo estes troços da Tapada das Necessidades, estão classificados como Monumento Nacional (desde 1910 com redação mais recente dada pelo Decreto n.º 5/2002 e diplomas conexos)¹.

Contudo, o Antepiano colocado a consulta pública encontrava-se incompleto ao nível da caracterização deste património, sendo, portanto, omissa na sua proteção. O traçado da galeria das Necessidades, apesar de identificado em plantas históricas da propriedade, não foi integralmente transposto para a cartografia de salvaguarda, possibilitando assim intervenções sobre o solo que podem resultar na sua destruição.

¹ DR, I Série-B. n.º 42, de 19-02-2002 <http://www.patrimoniocultural.gov.pt/pt/patrimonio/patrimonio-imovel/pesquisa-do-patrimonio/classificado-ou-em-vias-de-classificacao/geral/view/70216>

Só com uma adequada revisão deste plano, incluindo faixas de proteção ao aqueduto como está previsto na Lei, e impedindo construções ou movimentações de terra e de maquinaria sobre o seu traçado subterrâneo, será possível a sua salvaguarda efetiva.

É de salientar que peças do projeto de concessão para o núcleo norte, nomeadamente o *“Plano de alçados do projeto para as obras de reabilitação dos edifícios do topo norte”* evidenciam construções novas sobre o aqueduto que passa ao nível subterrâneo, mas a pouca profundidade (a aproximadamente 3 metros), pelo que há o risco direto de provocarem o seu colapso, dada a volumetria do edifício previsto. Além do mais trata-se de um troço principal da galeria das Necessidades, que evidencia uma grande sensibilidade, podendo ainda ser recuperado.

A DGPC, em parecer prévio de 30 de setembro de 2016, já havia sinalizado preocupação com a *“Zona C – Topo Norte da Tapada ... construção de um edifício multiusos (com cerca de 784 m² de área de implantação) ... incluindo auditório com capacidade para cerca de 200 pessoas, espaço expositivo...”* havendo referência à *“... sobreposição com o traçado do aqueduto (Monumento Nacional), pelo que contempla a realização de sondagens prévias”*.

Bastaria, no entanto, um acesso ao interior do aqueduto para constatar que se consegue caminhar no seu interior e que qualquer movimentação de terras ao nível superior pode provocar o seu desabamento. Existem plantas (históricas e atuais) que mostram a sua localização precisa. Há, portanto, que acautelar o levantamento arqueológico e arquitetónico destas estruturas, promovendo as devidas alterações ao projeto previsto para esta zona norte.

Movimento de cidadãos e escrutínio público

A importância histórica e patrimonial da Tapada das Necessidades, bem como os riscos associados às intervenções previstas criaram uma forte contestação junto da sociedade civil. Foram constituídos movimentos de cidadãos empenhados em proteger o património em causa e que desenvolveram várias iniciativas cívicas como ciclos de debate. Foi ainda constituída a petição *“Em defesa da Tapada das Necessidades”* que deu entrada na Assembleia da República, a 12 de abril de 2021, sendo assinada por 10314 subscritores². Estes movimentos e iniciativas também refletem um défice de envolvimento da população na fase inicial do processo, que geraram um aumento da desconfiança e do descrédito, independentemente de méritos existentes nos projetos.

² <https://peticaopublica.com/pview.aspx?pi=tapadanecessidades>

A elaboração do Antepiano de Salvaguarda do Património e a abertura de um processo de consulta pública são passos positivos no sentido de corrigir as debilidades. Posteriormente, após revisão, será necessário acautelar a devida compatibilização entre usos e estatutos de proteção, de modo que a Tapada das Necessidades possa ter um novo ciclo de vida, recuperando os elementos históricos de maior valia patrimonial. As soluções preconizadas para locais adjacentes à Mãe d'Água da Pia Redonda e seu miradouro (núcleo norte), para os edifícios da estação florestal, para o antigo jardim zoológico ou para a estufa devem ser reavaliadas e mais aprofundadas para garantir a sua recuperação e dinamização, também de acordo com uma visão mais sólida sobre a identidade do lugar.

A regeneração da Tapada das Necessidades pode representar uma grande oportunidade para a cidade de Lisboa, valorizando os seus recursos naturais e patrimoniais, permitindo um melhor usufruto por parte dos cidadãos.

Assim, vem o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, nos termos da Constituição e do Regimento da Assembleia da República, recomendar ao Governo que:

1. Assegure que o Plano de Salvaguarda da Tapada das Necessidades é aprovado pela Direção-Geral do Património Cultural com a garantia de preservação e recuperação efetiva do património que está classificado como Imóvel de Interesse Público e Monumento Nacional, incluindo as estruturas e galerias pertencentes ao aqueduto das Águas Livres que existem na propriedade.
2. Inste a Câmara Municipal de Lisboa a avaliar e rever os termos da concessão para garantir que são integralmente cumpridos os objetivos e as condicionantes definidas no Plano de Salvaguarda, devendo ser promovidas as alterações necessárias ao projeto inicialmente aprovado, sob pena da sua revogação.
3. Diligencie no sentido do reforço da segurança e da vigilância deste espaço, salvaguardando-o de atos de criminalidade e vandalismo.
4. Garanta que o processo de regeneração da Tapada das Necessidades decorre de forma transparente, inclusiva e participada.



Assembleia da República, 23 de junho de 2021

As/Os Deputadas/os

Luís Leite Ramos

Bruno Coimbra

Hugo Martins de Carvalho

Hugo Oliveira

Filipa Roseta

Paulo Leitão

Nuno Carvalho

João Moura

Rui Cristina

António Lima Costa

Emídio Guerreiro

João Marques

António Maló de Abreu

António Topa

José Silvano

Pedro Pinto